



AVISO DE ABERTURA

Procedimento de seleção e recrutamento de técnicos especializados

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – 2020-2021

Para efeitos do disposto no artigo 39.º do Decreto – Lei n.º 28/2017, de 15 de março, com vista ao suprimimento de necessidades temporárias previstas no n.º 3 do art.º 38.º, e mail datado de 02/09/2020, do Senhor Coordenador Nacional do PNPSE Dr. José Verdasca, foi autorizada a contratação de **1 (um) técnico especializado – PSICOLOGO (A)**, a tempo inteiro (**35 horas semanais**), pelo que se publicita o presente aviso, declarando-se aberto o procedimento de seleção e recrutamento de técnicos especializados.

O contrato de trabalho rege-se pelo disposto na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), sobre o regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela mesma.

1. **Modalidade de contrato:** contrato de trabalho a termo resolutivo certo
2. **Duração do contrato:** contrato com duração anual (até **31/08/2021**)
3. **Local de trabalho:** estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas Joaquim de Araújo, Guilhufe – Penafiel.
4. **Caracterização das funções:** desenvolver atividades e dinâmicas de promoção do sucesso escolar e orientação vocacional; desenvolvimento de projetos em Gabinetes de Apoio ao Aluno e à Família.
5. **Requisitos de admissão:**
 - 5.1. Habilitação Profissional Certificada - Licenciatura/Mestrado em Psicologia na área da Psicologia Educacional;
 - 5.2. Aos candidatos é exigido estarem inscritos na Ordem dos Psicólogos Portugueses;
 - 5.3. Posse do Certificado de Aptidão Pedagógica de Formador (CAP);
 - 5.3.1. Requisitos gerais de admissão previstos no art.º 17.º da LTFP;



6. CrITÉrios de seleÇão

São critérios objetivos de seleção, a seguir **obrigatoriamente**:

6.1. **Avaliação do portfólio** – com uma ponderação de **30%**

6.1.1. Experiência profissional em Psicologia Educacional – Até 20 pontos.

- Até 1824 dias - 5 pontos
- De 1825 a 3649 dias – 10 pontos;
- De 3650 a 5474 dias – 15 pontos;
- A partir de 5475 dias – 20 pontos.

6.1.2. Experiência profissional em serviços de psicologia e orientação em contexto escolar – Até 10 pontos.

- Até 1824 dias – 3 pontos;
- De 1825 a 3649 dias – 5 pontos;
- De 3650 a 5474 dias – 8 pontos;
- A partir de 5475 dias – 10 pontos.

6.2. **Entrevista de avaliação de competências** – com uma ponderação de **35%**


- Motivação profissional – De 1 a 10 pontos;
- Capacidade para desenvolver atividades e dinâmicas de promoção do sucesso educativo e trabalhar de forma colaborativa – De 1 a 9 pontos;
- Capacidade de comunicação e dinamismo – De 1 a 8 pontos;
- Capacidade de desenvolver atividades e dinâmicas de promoção da educação inclusiva - De 1 a 8 pontos;

6.3. **Número de anos de experiência profissional na área** – com uma ponderação de **35%**

NOTA:

Os candidatos devem constituir o **Portfólio** (máximo de 4 páginas_A4, letra areal_10, entrelinha_1,5) e enviar em suporte **PDF** para endereço eletrónico – joaquimaraujoconcursos@gmail.com – obrigatoriamente até **(30/10/2020)**, data limite de candidatura indicada na plataforma **SIGRHE**.

Os **anexos** só deverão conter comprovativos referidos no corpo do portefólio e devem ser enviados num único ficheiro.



A contagem de **tempo de serviço** a que o candidato é opositor é contabilizada até 31 de agosto do ano imediatamente anterior ao da data de abertura do concurso (31/08/2019).

O não cumprimento destas normas determina a classificação de zero.

Reunidos todos os requisitos, os candidatos serão convocados por e-mail para a entrevista de avaliação de competências em *tranches* sucessivas de cinco candidatos, por ordem decrescente da lista de graduação resultante da seriação, até à satisfação das necessidades.

7. Prazo, Local e Forma para apresentação das candidaturas

A formalização das candidaturas é realizada, obrigatoriamente, mediante o formulário eletrónico da oferta acedendo à Aplicação Informática da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) através do seguinte link, <https://sigrhe.dgae.mec.pt>, nos **3 dias úteis seguintes** à data da divulgação da oferta de trabalho na aplicação informática da DGAE. O procedimento concursal está anunciado na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Joaquim de Araújo, Guilhufe, Penafiel.

8. Posicionamento remuneratório

A remuneração será de acordo com o previsto na lei.

9. Operacionalização dos Critérios de seleção

- 9.1. Só serão aceites as candidaturas que apresentarem portefólio, de acordo com o estipulado na **NOTA** anteriormente referida;
- 9.2. No portefólio deve constar informação clara e inequívoca que permita a aplicação de todos os critérios e subcritérios de seleção;
- 9.3. Todas as declarações prestadas no presente processo têm que ser suscetíveis de comprovação documental;
- 9.4. A prestação de declarações não correspondentes aos factos é da exclusiva responsabilidade dos candidatos e constitui motivo de exclusão do concurso.

10. Critérios de desempate

- 10.1. Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:
 - 10.1.1. Candidatos com classificação mais elevada no critério Avaliação do Portfólio;

grec

10.1.2. Candidatos com classificação mais elevada no critério Entrevista de Avaliação de Competências.

10.1.3. Candidatos com o maior número de anos de experiência profissional com alunos surdos e de baixa visão;

11. Critérios de exclusão

11.1. Preenchimento do formulário de candidatura com dados incorretos;

11.2. Não possuir habilitação profissional certificada para exercício das funções a que se candidata;

11.3. Não possuir certificado de aptidão profissional de formador (CAP);

11.4. Preenchimento, submissão e envio de documentos fora do prazo ou ainda dados não comprováveis;

11.5. Não envio em suporte digital *pdf* do Portefólio para o endereço eletrónico referido, no período de tempo destinado à candidatura;

11.6. Não apresentação dos documentos comprovativos da experiência profissional e das habilitações em sede de entrevista;

11.7. Não comparência à entrevista de avaliação de competências;

12. Composição do Júri:

Presidente: Judite Maria da Rocha Sousa Ferreira (Subdiretora);

Vogais: Maria de Fátima Gomes Carvalho (Adjunta da Direção);

Ricardo Miguel Coelho Campos Cunha Reis (Ajunto da Direção)

Agrupamento de Escolas Joaquim de Araújo, 28 de outubro de 2020.


Paula Cristina Borges Duarte Pais